



MINUTA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.031860/2022-33

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediado(a) na Rua Dos Andradas, 772, 8º andar, Centro Histórico, CEP 90.020-004, Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo senhor PAULO FERNANDO HENDGES, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.031860/2022-33, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste do valor contratual e a prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 09/2022, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 01/08/2024 e término em 01/08/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000
UGR: 154102
PTRES: 230945
Natureza da Despesa: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RLM01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total do contrato após o reajuste passará para **R\$ 1.496,68** (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme Anexo I. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de 3,935830% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de junho/2022 a maio/2023, conforme demonstrado a seguir.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 06/2022 |
| Data final | 05/2023 |
| Valor nominal | R\$ 1,00 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,03935830 |
| Valor percentual correspondente | 3,935830 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 1,04 (REAL) |

| Contrato nº 09/2022 - MBM SEGURADORA | | |
|--------------------------------------|--------------|------------------------|
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | REAJUSTE (%) | VALOR TOTAL REAJUSTADO |
| R\$ 1.440,00 | 3,935830% | R\$ 1.496,68 |

* o valor reajustado retroage à 28/06/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), julho de 2024.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

PAULO FERNANDO HENDGES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO I

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 09/2022

DADOS DO REAJUSTE:

ANIVERSÁRIO DO REAJUSTE : 28/06

ÍNDICE: IPCA

MARCO TEMPORAL DO REAJUSTE EM ANÁLISE : JUNHO/2022 A

MAIO/2023

VALOR PERCENTUAL: 3,935830 %

O VALOR REAJUSTADO RETROAGE À 28/06/2023.

| FORNECEDOR: MBM SEGURADORA SA | | | | CNPJ: 87.883.807/0001-06 | | | | |
|-------------------------------|---|-------------------------|------------|--------------------------|-------------------------|------------|---------------------------|------------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL A CONTRATAR | ÍNDICE | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR TOTAL REAJUSTADO A CONTRATAR |
| 4 | SEGURO DE VIDA PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFPI PARA ATENDER A DEMANDA DO (CAMPUS ALMÍCAR FERREIRA SOBRAL FLORIANO - PI) | UNIDADE | 600,00 | RS 2,40 | RS 1.440,00 | 1,03935830 | RS 2,49 | RS 1.496,68 |